



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete do Conselheiro Ney José de Freitas

Ofício Circular - GAB/NJF - nº 028/2012

Brasília, 27 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Diretor Juiz CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
Escola Nacional da Magistratura do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

Assunto: “Simpósio do Tráfico de Pessoas”.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Nos dias **25 e 26 de outubro** próximos o Conselho Nacional de Justiça realizará, no Tribunal Regional da 3ª Região, em São Paulo, o **II Simpósio Internacional para Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, voltado ao aperfeiçoamento da atuação da magistratura no combate a essa modalidade criminosa, que se verifica em nosso País na forma de tráfico para exploração sexual, exploração de trabalho em situações análogas à de escravidão e remoção de órgãos para transplante.

Com o propósito de privilegiar a imprescindível participação das Escolas da Magistratura, a elas destinamos 35 das 150 vagas disponíveis para o Simpósio. O link para inscrição dos interessados, pela Internet, é:

<http://www.cnj.jus.br/eventos/pages/public/inscricao/listarEventosAbertos.jsf>

Esclareço que para a inscrição é necessário informar o número do presente Ofício (**28**) e solicito a Vossa Excelência a divulgação, assim como o estímulo aos magistrados e demais membros da Escola que apresentem sensibilidade para o tema.

Aproveito para apresentar a Vossa Excelência minha elevada consideração e estima fraterna.

Ney José de Freitas

Conselheiro Nacional de Justiça

Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania